



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 32/2015

Sobre o Projeto de Lei n.º 30/2015.

Relator: Ver. Alexandre Neu

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o PL é legal e constitucional em virtude do titular ter assumido a Supervisão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Alexandre Neu
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 30/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Alexandre Neu.

Ver. Itamar Puntel : voto favorável.
Ver. Sandro Goltz : voto favorável.

Agudo, 10 de agosto de 2015.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Sandro Goltz